



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 22/XV/ 1.ª SL

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação da ata n.º 20, relativa à reunião de 21 de setembro;**

- 2. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo GP do CH para audição com carácter de urgência da anterior presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Martins, da atual Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Madalena Natividade, do Presidente da ANAFRE, do Ministro da Administração Interna e do Diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.**

- 3. Outros assuntos.**

A Senhora Presidente da Comissão, Deputada Isaura Morais (PSD) abriu a reunião com o ponto 1, tendo informado que, não tendo a ata sido distribuída, este ponto da ordem de trabalhos ficava adiado para a próxima reunião.

A reunião prosseguiu com o ponto 2, onde a Senhora Presidente da Comissão deu de imediato a palavra ao Senhor **Deputado Bruno Nunes (CH)** para fazer a apresentação do requerimento. O Senhor Deputado começou por fazer um enquadramento do requerimento no âmbito das competências da Comissão, sublinhando que o que estava em causa era refletir sobre uma lacuna da lei que não permite às juntas de freguesia estipular critérios para emitirem atestados de residência, o que, se fosse permitido, lhes daria maiores garantias de segurança e credibilidade. Recordou que esta situação tem tido consequências graves como aquela que se verificou na Junta de Freguesia de Arroios, em Lisboa, que para a mesma morada tem mais de 100 atestados emitidos, o que põe em causa a dignidade humana e a credibilidade do poder local. Concluiu, dizendo que pelos referidos motivos era importante auscultar todas as entidades indicadas no requerimento, para que a Comissão ficasse munida com toda a informação sobre a matéria e para que os grupos parlamentares pudessem ponderar sobre a



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 22/XV/ 1.ª SL

necessidade de ser ou não feita uma alteração legislativa que dignifique a passagem de atestados de residência pelas juntas de freguesia.

Aberto o debate sobre o requerimento, usou da palavra a Senhora **Deputada Susana Amador (PS)**, que lembrou que a situação concreta que sustenta o requerimento é complexa. Estão em causa ilícitos penais como a eventual prática de crimes de fraude e auxílio à imigração ilegal, sob investigação das autoridades judiciais. O GP do PS considerava, por isso, que por respeito ao princípio da separação de poderes, o caso concreto devia ser tratado na esfera judicial. Por outro lado, entendia que devia também ser respeitado o princípio da autonomia do poder local, o qual atribui às assembleias de freguesia e municipais o poder de fiscalização do poder local, e não à Assembleia da República, que tem apenas a competência para fazer a fiscalização política do Governo. Pelo exposto, ou seja, não cabendo a tutela das questões penais e da legalidade dos atos praticados pelo poder local no âmbito das competências da Assembleia da República, o GP do PS considerava não ser possível viabilizar o requerimento tal como ele foi apresentado. No entanto, deixou à consideração do requerente a possibilidade de o restringir à audição da ANAFRE e a uma abordagem do assunto estritamente na ótica do legislador, ou seja, expurgada de tudo o que faz parte da investigação criminal e da fiscalização do poder local, em cujo caso, poderia alterar a sua posição.

O Senhor **Deputado Carlos Guimarães Pinto (IL)** reconheceu que o problema da imigração ilegal é sério em Portugal, embora não seja um problema exclusivamente português. No entanto, questionou se o requerimento não deveria ser tratado em conjunto com a 1.ª Comissão uma vez que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) está sob a alçada do Ministro da Administração Interna que responde perante o Parlamento naquela comissão, e o que verdadeiramente importava indagar sobre o assunto era qual a importância que a passagem dos atestados de residência tem no âmbito dos processos de legalização de estrangeiros que são tramitados no SEF.

O Senhor **Deputado Ricardo Lima (PS)** confirmou que enquanto autarca vivia diariamente com o problema, que reconheceu ser naturalmente mais complexo nos grandes centros urbanos do que no interior do País onde os autarcas, como o próprio, conhecem todos os habitantes das suas freguesias e onde estes residem. A verdade é



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 22/XV/ 1.ª SL

que a lei, tal como foi desenhada, não permite aos autarcas implementar critérios mais rígidos para passarem os atestados, o que lhes permitiria emití-los com maior rigor, segurança e confiança. Acresce que as juntas de freguesia estão obrigadas a passar os atestados, não é algo facultativo, pelo que apenas se poderão recusar a fazê-lo caso tenham a certeza de que, se o fizessem, estariam a praticar um ato ilegal, o que no atual enquadramento legal é muito difícil de sustentar. Pelos motivos que referiu, subscrevia a necessidade de uma alteração legislativa na matéria, em prol da dignidade de todos os autarcas e da credibilidade do poder local.

A Senhora **Deputada Isabel Guerreiro (PS)** recordou que as juntas de freguesia não têm os mesmos serviços de apoio à legalidade e equidade de que dispõe as câmaras municipais, o que também não ajuda. No entanto, sempre que os autarcas tiverem dúvidas sobre a prova testemunhal produzida, não devem passar o atestado e devem de imediato reportar a situação às autoridades competentes.

A Senhora **Deputada Sofia Matos (PSD)** associou-se às preocupações apresentadas por todos os colegas e afirmou que as consequências práticas da aplicação da lei apelam a que seja feita uma reflexão construtiva sobre a mesma, exercício que considerou poder contribuir para encontrar soluções para o problema, motivo pelo qual o seu grupo parlamentar se iria associar ao requerimento, caso este fosse alterado no sentido proposto, ou seja, a audição sobre a matéria restringir-se ao senhor Presidente da ANAFRE e o assunto ser abordado do ponto de vista da monitorização da aplicação da lei, pelo legislador.

O Senhor **Deputado Bruno Nunes (CH)** agradeceu os contributos de todos os colegas e sublinhou que as redes de auxílio à imigração ilegal têm de ser combatidas em defesa da dignidade humana. Por esse motivo, preferia fazer algo do que nada, motivo pelo qual aceitava alterar o requerimento no sentido de apenas ser ouvido, em audição, o senhor Presidente da ANAFRE. Concluiu reafirmando que sempre foi intenção do GP do CHEGA abordar o assunto na ótica do legislador, o que mantém.

Uma vez alcançado consenso sobre o âmbito e alcance do requerimento apresentado pelo GP do CHEGA, a **Senhora Presidente da Comissão** submeteu-o, nestes exatos

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 22/XV/ 1.ª SL

termos, à votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS, PSD, CH, IL, BE e a abstenção do PCP.

Entrando no ponto 3 da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente deu a palavra à Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)** que pediu que ficasse registado em ata que, no dia 2 de junho de 2022, o PCP apresentou um requerimento para a audição da Ministra da Coesão Territorial sobre a transferência de competências para as autarquias locais - em linha com o que o GP do PSD havia apresentado em 20 de abril e foi aprovado em reunião da Comissão realizada no dia 26 de abril -, tendo solicitado que fosse agendado para discussão e votação na próxima reunião da Comissão agendada para o dia 7 de junho, como aconteceu. Assim, ao contrário do que o GP do CHEGA havia sugerido na reunião anterior e ficou a constar em ata, o PCP cumpriu escrupulosamente o Regulamento da Comissão em matéria de fixação da ordem de trabalhos.

Não havendo outros assuntos a tratar neste ponto, a Senhora Presidente deu por concluídos os trabalhos e agradeceu a presença e contributos de todos os Deputados.

A reunião foi gravada em suporte [áudio](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15:41 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE



(ISAURA MORAIS)



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

ATA NÚMERO 22/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Eurídice Pereira (PS)
Isabel Guerreiro (PS)
João Azevedo (PS)
José Carlos Alexandrino (PS)
Maria da Luz Rosinha (PS)
Maria de Fátima Fonseca (PS)
Ricardo Lima (PS)
Ricardo Lino (PS)
Sobrinho Teixeira (PS)
Susana Amador (PS)
Firmino Pereira (PSD)
Germana Rocha (PSD)
Isaura Morais (PSD)
João Barbosa de Melo (PSD)
Luís Gomes (PSD)
Maria Gabriela Fonseca (PSD)
Sofia Matos (PSD)
Bruno Nunes (CH)
Carlos Guimarães Pinto (IL)
Paula Santos (PCP)
Agostinho Santa (PS)
Guilherme Almeida (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Firmino Marques (PSD)
José Moura Soeiro (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Norberto Patinho (PS)
Pedro Cegonho (PS)